



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
155	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.04.00.00	154	10.300,00
TOTAL:			10.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 10 de novembro de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal